



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 207/2024

Fundamento legal: Lei A75IVA (Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor		Valor Total
00000001	Lote 01 GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		500,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	Elemento (6052)	UND 94,12	1 94,12
2	Filtro de combustível (3594)	UND 39,36	1 39,36
3	FILTRO DE OLEO (20598)	UND 72,04	1 72,04
4	Serviços de Revisão (6507)	UND 235,58	1,25 294,475

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
772	2024	010401	20.122.0003.2012.0000	3.3.90.30.39.00.00.00	1.1.0500	205,52
800	2024	010401	20.122.0003.2012.0000	3.3.90.39.19.00.00.00	1.1.0500	294,48

Objeto: Contratação de serviço de revisão veicular com substituição de peças do veículo placa JBW0B19 da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Industrial, durante o período de garantia.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme Lei nº A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 23 de outubro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO